



**RESOLUÇÃO Nº 200/2009**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRIMENSURA, NO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO-EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA-(CET-INFO), LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, 1149 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICO - EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS LTDA (CET-INFO). - CNPJ 11.390.936/001-92.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 176/2009, exarado no Processo nº 0024335-8/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura, no Centro de Serviços Técnico - Educacionais e Científicos Ltda (CET-INFO), localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Centro de Serviços Técnicos Educacionais e Científicos Ltda. – CNPJ 11.390.936/001-92.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**LÚCIO DA SILVA BARBOSA**  
**Relator**